

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Eleição Municipal da Gestão Democrática de Diretor-Geral e Vice-Diretor, no âmbito das Instituições Públicas Municipais, cumprindo todos os critérios estabelecidos pela Lei nº 1.751 de 23 de janeiro de 2024 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2235 de 18 de março de 2024.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana, 25 de abril de 2024.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal